



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA OLINDA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Período: 2º Quadrimestre de 2020 (Mai/Ago)
Relatório: GESTÃO FISCAL
Data da Publicação: 30 de Setembro de 2020
Local: Câmara Municipal

Para os devidos fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, Certificamos, que o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, relativo ao 2º quadrimestre do ano de 2020, foi publicado no endereço eletrônico www.cmnovaolinda.tudotransparente.com.br e através de afixação em Flanelógrafo na sede desta Câmara em 30/09/2020, cumprindo assim as determinações da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), nos termos da Constituição Estadual e da decisão do STJ, proferida no recurso especial nº 105.232 (96/0056484-5/CEARÁ).

Câmara Municipal de Nova Olinda, em 30 de Setembro de 2020.

CICERO NEILSON GOMES DE OLIVEIRA
CICERO NEILSON GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Os dados se encontram no endereço eletrônico www.cmnovaolinda.tudotransparente.com.br e www.cmnovaolinda.ce.gov.br na forma do art. 48 da Lei Complementar 101/00.

ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
DE MAIO/2020 ATÉ AGOSTO/2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	80.761,84	80.429,17	80.429,17	87.069,15	82.150,14	82.321,11	81.901,11	82.321,11	82.111,11	82.321,11	89.901,11	84.121,44	995.837,57	-
Pessoal Ativo	80.761,84	80.429,17	80.429,17	87.069,15	82.150,14	82.321,11	81.901,11	82.321,11	82.111,11	82.321,11	89.901,11	84.121,44	995.837,57	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	66.971,07	66.638,40	66.638,40	71.457,61	68.145,71	68.211,01	68.211,01	68.211,01	68.211,01	68.211,01	75.539,01	69.759,34	826.204,59	-
Obrigações Patronais	13.790,77	13.790,77	13.790,77	15.611,54	14.004,43	14.110,10	13.690,10	14.110,10	13.900,10	14.110,10	14.362,10	14.362,10	169.632,98	-
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas de pessoal (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Volunt	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	80.761,84	80.429,17	80.429,17	87.069,15	82.150,14	82.321,11	81.901,11	82.321,11	82.111,11	82.321,11	89.901,11	84.121,44	995.837,57	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													43.934.426,88	-
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)													-	-
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													43.934.426,88	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													995.837,57	2,27
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													2.636.065,61	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													2.504.262,33	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													2.372.459,05	5,40

FONTE:

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

CICERO NELSON GOMES DE OLIVEIRA
CICERO NEILSON GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

GM CONTABILIDADE EIRELI

CRC : 2535/0-4